

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente Nacional da UNCME vem pelo presente Edital de Convocação e de acordo com o **art. 19, incisos VII e IX do Estatuto**, convocar todos os **Conselhos filiados a UNCME Nacional, Técnicos das Secretarias de Educação e Vereadores dos municípios Brasileiros, interessados nas temáticas dos “ Planos Decenais e Sistemas Municipais de Educação: Discussão e Elaboração”**, para participação no **II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação**, que realizar-se-á no **Auditório do SENAC_DF – SCS Miguel Stembrino, Q.04, SCS, Asa Sul, DF, nos dias 04 a 06 de março de 2026**, com a efetivação das seguintes ações:

1 - Inscrições ocorrerão no período de **13 de janeiro a 02 de março de 2026** ou enquanto durarem as vagas, através do *site* institucional da UNCME:

https://docs.google.com/forms/d/1O0_A9qe4FA6bRv8eKOiu0iFnqK4yDTQ5BFTmx1ISHI/editA7,

em *link* específico com preenchimento da Ficha de Inscrição (*google forms*).

2 - Para efetivação das inscrições serão adotados os seguintes critérios:

2.1 - Município adimplente com a anuidade de 2025 Taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) POR INSCRIÇÃO

2.2 - Município inadimplente taxa R\$ 500,00 (quinhentos reis) POR INSCRIÇÃO

2.3 Vereadores taxa R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR INSCRIÇÃO;

2.4 - Não serão aceitas inscrições com apenas a apresentação do empenho;

2.5 - O Investimento de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3, refere-se apenas a participação no 2.º Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação, as demais despesas com hospedagem, transporte e alimentação devem ocorrer por conta do participante.

2.6 - A confirmação da inscrição se dará através do comprovante de pagamento da Taxa de inscrição enviada por e-mail expresso na Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do participante informar corretamente.

3 - Todos os campos do formulário *on-line* serão de preenchimento obrigatório.

4 - A previsão da Programação Oficial será divulgada e em sua versão final a até dia **10 de fevereiro de 2026**, no *site* da UNCME.

5 - 2.º Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação da UNCME terá como temática geral:

SCS, Quadra 06, EDF. Arnaldo Dumond Villares 110, Bloco A,
Salas 311/312, 3º Andar, Asa Sul, Brasília-DF | Rua José
Francisco Prejuízo, 284 Conjunto Augusto Franco | Bairro:
Farolândia, Aracaju/SE

(61) 3710-
0171
(61) 99908-
5715 (79)

www.uncme.org.br
uncmenacional2018@gmail.com
uncmedf@gmail.com



6 – “Planos Decenais e Sistemas Municipais de Educação: Discussão e Elaboração”.

7 A participação dos participantes nos dias do Evento será computada através do preenchimento de formulário diário que deverá ser acessado por QRcode, que estarão disponibilizados nas dependências do evento.

8 - O credenciamento se dará no *hall* do SENAC – DF – SCS Miguel Setembrino, Q.04, Asa Sul, DF, a partir das 8:00h do dia 04 a 06 de março de 2026, encerrando às 18h.

9 - As apresentações dos palestrantes, caso disponibilizadas pelos mesmos, e os certificados de participação (*link* de acesso) estarão disponíveis no site da UNCME (uncme.org.br) em até 30 dias após concluído o evento.

10-Dúvidas do evento poderão ser sanadas pelo e-mail

iisimposiouncme@gmail.com

inclusive as que se referem às inscrições e aos valores.

11- A Diretoria Nacional da Uncme se reunirá presencialmente em Brasília-DF, no dia 05 de março no horario das 9:00 às 12:00 horas, conforme pauta específica que será encaminhada ate dia 27 de fevereiro de 2026.

Brasília, 07 de janeiro de 2026



Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME